



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 546, DE 2003.**

(Apenso: PL nº 2.109/03)

Estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Substitua-se a expressão “coibir os gastos” do parágrafo único do art. 2º pela expressão “cobrir os gastos.”

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente